

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
 - Atualidades
 - Informática
 - Estatística

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB
Nº 02/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

PC-BA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

INVESTIGADOR

VOLUME I

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico
- Atualidades
- Informática
- Promoção da Igualdade Racial e de Gênero
- Medicina Legal

VOLUME II

- Legislação Geral
- Noções de Contabilidade
- Noções Direito Administrativo
- Noções Direito Constitucional
- Noções Direito Penal
- Estatística

MATERIAL DIGITAL

- Noções Direito Processual Penal
- Legislação Penal e Processual Extravagante





AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente
alinhado ao edital



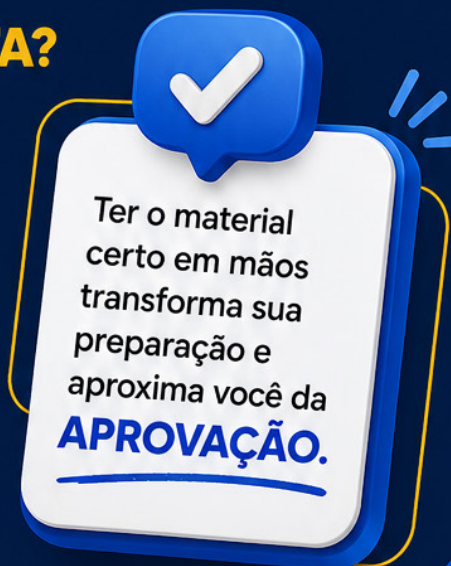
Teoria **clara, objetiva**
e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que
otimizam seus estudos



Garanta agora o acesso completo e
aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>



POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PC – BA

Investigador

Volume 1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 02/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

GBT-073JL-26-VOL-1

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de texto;	7
tipologia e gêneros textuais;	9
elementos da comunicação e funções da linguagem.	16
Semântica: significação de palavras e expressões; relações de sinonímia e de antonímia;	20
figuras de linguagem;	22
reescrita de frases (substituição, deslocamento, paralelismo).	25
Morfologia: estrutura e formação de palavras; ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto.	28
Sintaxe: termos da oração e relações sintático-semânticas estabelecidas entre termos, orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e por subordinação);	46
Concordância verbal e nominal;	52
Regência verbal e nominal;	54
Uso da crase;	56
Colocação pronominal;	58
Funções do “que” e do “se”	59
Reescrita de orações, períodos, frases e parágrafos.	62
Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto.	65
Elementos de coesão e suas funções no texto (referenciação, sequenciação).	68
Função textual dos vocábulos.	70
Redação Oficial (conforme Manual de Redação da Presidência da República): aspectos gerais, gêneros textuais, finalidade dos principais modelos; níveis de linguagem, adequação linguística, análise de atos oficiais.	70
Variação linguística: norma culta.....	79

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: Números inteiros, racionais e reais.	85
Sistema Legal de medidas.	102
Razões e proporções. Divisão proporcional.	104
Regras de três simples e compostas.	108
Porcentagens.	110
Equações e inequações de 1º e de 2º graus.	113
Sistemas lineares.	116

Funções e gráficos.	119
Princípios de contagem.	130
Progressões aritméticas e geométricas.	135
Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas. Tabelas-verdade.	
Equivalências. Leis de Morgan. Diagramas lógicos. Lógica de primeira ordem.	139
Princípios de contagem e probabilidade.	164
Operações com conjuntos.	165
Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.	168

ATUALIDADES

Atualidades em âmbito internacional, nacional e do Estado da Bahia: Conflitos geopolíticos, relações internacionais, direitos humanos, democracia, cidadania, desigualdades sociais, meio ambiente, mudanças climáticas, saúde pública, educação, trabalho, economia, violência, tecnologia de informação, cultura, problemas urbanos, segurança pública.	177
Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais.	241

INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 11 em português: Fundamentos do Windows; operações com janelas, menus, barra de tarefas e área de trabalho. Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, plano de fundo e proteção de tela. Windows Explorer.	243
Pacote Office 365 em português: Processador de Textos Word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Word. Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes e estilos (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito etc.). Organização do texto em listas e colunas. Estilos e modelos. Cabeçalhos e rodapés. Configuração de página. Planilha Eletrônica - Excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Excel; deslocamento do cursor na planilha; seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha; referência absoluta e relativa. Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data e hora, financeiras e de texto. Formatação de planilhas: número, alinhamento, bordas, fontes e padrões. Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar e selecionar. Classificação de dados nas planilhas. Gráficos. Software de Apresentação PowerPoint. Barras de ferramentas, botões e menus do PowerPoint. Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização. Objetos de texto: formatar, mover, copiar e excluir objetos. Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho. Uso de tabelas, gráficos, planilhas e	

organogramas; layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; montagem de slides animados.	
Integração com Word e Excel.	246
Redes de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e	
Intranet.	265
Conceitos básicos de computação em nuvem.	270
Programas de navegação: Edge, Chrome e Firefox.	271
Deep Web e Dark Web.	275
Correio eletrônico: endereços, utilização e recursos típicos.	280
Conceitos de segurança da informação: procedimentos de segurança; programas maliciosos, ferramentas	
antivírus e criptografia. Procedimentos de backup; armazenamento de dados em nuvem.....	284

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Artigos 1º, 3º, 4º e 5º).	293
Constituição do Estado da Bahia (Capítulo XXIII - “Do Negro”).	295
Lei Federal nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.	296
Lei Federal nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.	303
Decreto Federal nº 65.810/1969 - Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de	
discriminação racial.	305
Decreto Federal nº 4.377/2002 - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação	
contra a mulher.	311
Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.	318
Código Penal Brasileiro (Artigo 140).	318
Lei Federal nº 9.455/1997 - Crimes de Tortura.	318
Lei Federal nº 2.889/1956 - Define e pune o Crime de Genocídio.	318
Lei Federal nº 7.437/1985 - Lei Caó.	319
Lei Estadual nº 14.521/2022 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades	
Tradicionais.	320
Lei Estadual nº 13.182/2014 - Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do	
Estado da Bahia.	325
Lei Federal nº 10.678/2003 e suas alterações.	335
Lei Federal nº 13.341/2016.	335
Lei Federal 14.600/2023.	347
Decreto Federal nº 4.886/03.	366
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital. ...	368

MEDICINA LEGAL

Conceito, importância e divisões.	369
Corpo de Delito, perícia e peritos.	369
Documentos médico-legais.	374
Conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento.	379
Principais métodos de identificação.	379
Lesões e mortes por ação contundente, por instrumentos cortantes, perfurantes, perfurocortantes e corto contundentes;	395
Lesões e mortes por projéteis de arma de fogo, incluindo aspectos médico-legais dos orifícios de entrada e saída, trajetória, distância de disparo e efeitos lesionais relacionados à energia do projétil	397
Conceito e diagnóstico da morte.	404
Fenômenos cadavéricos.	404
Cronotanatognose, comoriência e premoriência.	404
Exumação.	404
Causa jurídica da morte.	404
Morte súbita e morte suspeita.....	404
Exame e preservação de locais de crime;	410
Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez;	412
Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatas e por ação química.	423
Aspectos médico-legais dos crimes contra a dignidade sexual: Violência sexual, estupro, estupro de vulnerável, importunação sexual, assédio sexual e coleta/preservação de vestígios.....	426
Asfixias por constrição cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente.	433
Aspectos médico-legais do aborto, infanticídio e abandono de recém-nascido.....	444
Modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil; Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental.....	453
Aspectos médico-legais do testemunho, da confissão e da acareação.....	456
Cadeia de custódia, vestígios e evidências.	462
Aspectos médico-legais da violência doméstica e familiar e da violência contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência.	468

LÍNGUA PORTUGUESA



▪ **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO;**

LEITURA

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, consequentemente não há a correta compreensão da mesma.

INTERPRETAÇÃO

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante nos

chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

Dicas para uma boa interpretação de texto:

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

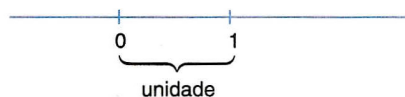
RACIOCÍNIO LÓGICO



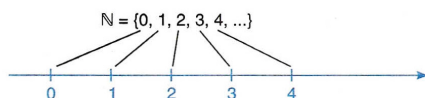
■ CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS.

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS - $\mathbb{N}$

O conjunto dos números naturais¹ é representado pela letra maiúscula N e estes números são construídos com os algarismos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, que também são conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja um número natural no sentido que tenha sido proveniente de objetos de contagens naturais, iremos considerá-lo como um número natural uma vez que ele tem as mesmas propriedades algébricas que estes números. Na sequência consideraremos que os naturais têm início com o número zero e escreveremos este conjunto como: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$



As reticências (três pontos) indicam que este conjunto não tem fim. N é um conjunto com infinitos números.



Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$$

Subconjuntos notáveis em N :

1 – Números Naturais não nulos

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}; N^* = N - \{0\}$$

2 – Números Naturais pares

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots, 2n, \dots\}; \text{com } n \in N$$

3 – Números Naturais ímpares

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots, 2n+1, \dots\} \text{ com } n \in N$$

4 – Números primos

$$P = \{2, 3, 5, 7, 11, 13, \dots\}$$

Construção dos Números Naturais

Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

a) O sucessor de m é $m+1$.

b) O sucessor de 0 é 1.

c) O sucessor de 3 é 4.

Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

a) 1 e 2 são números consecutivos.

b) 7 e 8 são números consecutivos.

c) 50 e 51 são números consecutivos.

- Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

a) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.

b) 7, 8 e 9 são consecutivos.

c) 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

a) O antecessor do número m é $m-1$.

b) O antecessor de 2 é 1.

c) O antecessor de 56 é 55.

d) O antecessor de 10 é 9.

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais pares. Embora uma sequência real seja outro objeto matemático denominado função, algumas vezes utilizaremos a denominação sequência dos números naturais pares para representar o conjunto dos números naturais pares: $P = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais ímpares, às vezes também chamados, a sequência dos números ímpares. $I = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$

Operações com Números Naturais

Na sequência, estudaremos as duas principais operações possíveis no conjunto dos números naturais. Praticamente, toda a matemática é construída a partir dessas duas operações: adição (e subtração) e multiplicação (e divisão).

¹ IEZZI, Gelson – Matemática – Volume Único

IEZZI, Gelson – Fundamentos da Matemática – Volume 01 – Conjuntos e Funções



- **ATUALIDADES EM ÂMBITO INTERNACIONAL, NACIONAL E DO ESTADO DA BAHIA: CONFLITOS GEOPOLÍTICOS, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA, CIDADANIA, DESIGUALDADES SOCIAIS, MEIO AMBIENTE, MUDANÇAS CLIMÁTICAS, SAÚDE PÚBLICA, EDUCAÇÃO, TRABALHO, ECONOMIA, VIOLÊNCIA, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, CULTURA, PROBLEMAS URBANOS, SEGURANÇA PÚBLICA.**

SEGURANÇA

PF realiza varreduras técnicas e reforça segurança da COP15 em Campo Grande/MS

Campo Grande/MS. A Polícia Federal realiza varreduras técnicas em veículos oficiais e nos locais que sediarão a 15ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (COP15), como parte das ações de segurança do evento, que ocorrerá entre os dias 23 e 29 de março, em Campo Grande/MS.

As inspeções têm o objetivo de identificar e de neutralizar possíveis ameaças ocultas, reforçando a prevenção a atos criminosos e garantindo a segurança das autoridades, das delegações estrangeiras, dos trabalhadores envolvidos e da população que circulará nas áreas próximas.

A ação mobiliza dezenas de policiais federais especializados e conta com o apoio de cães farejadores, empregados na detecção preventiva de artefatos e de substâncias ilícitas.

Os veículos inspecionados serão conduzidos por equipes de segurança aproximada da Polícia Federal, responsáveis pelo transporte de Chefes de Estado e demais autoridades durante os compromissos oficiais previstos na programação do evento.

A atuação integra o planejamento estratégico de segurança coordenado pela Polícia Federal para a COP15, reforçando as medidas preventivas adotadas pelo Estado brasileiro na proteção de autoridades nacionais e estrangeiras, de delegações participantes e da população local. As ações seguem protocolos internacionais de segurança e evidenciam o compromisso institucional com a realização de um evento seguro e organizado.

ECA Digital: advogado explica lei que exige controle parental nas redes

A legislação determina que as empresas implementem ferramentas de controle parental, verifiquem a idade dos usuários e sejam responsabilizadas pela distribuição de conteúdos impróprios para menores de idade.

De acordo com Leonardo Braga Moura, advogado especialista em direito digital, a principal mudança trazida pelo ECA Digital é a maior responsabilização das plataformas quando seus serviços são utilizados por crianças e adolescentes.

“A principal mudança é que as plataformas digitais têm mais responsabilidade quando os serviços são usados por crianças e adolescentes. Isso envolve os mecanismos de verificação de idade, ferramentas da supervisão parental e um maior cuidado com os dados pessoais dos menores”, explicou.

Prevenção em vez de reação

A nova legislação muda o paradigma de atuação das empresas, que deixam de agir apenas reativamente para adotar medidas preventivas. “As empresas têm que atuar, deixam de atuar de forma apenas reativa, removendo os problemas depois que eles aparecem. Elas passam a ter um papel preventivo na gestão dos riscos digitais”, destacou Leonardo. O especialista ressaltou que as plataformas precisarão implementar mecanismos mais confiáveis de verificação de idade, não bastando apenas a declaração do usuário.

O ECA Digital também estabelece limites para publicidade direcionada às crianças e exige que as plataformas adaptem os conteúdos por faixa etária. Leonardo Braga Moura explicou que o Brasil já contava com regras importantes de proteção à infância, como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Civil da Internet e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O diferencial do ECA Digital é justamente conectar esses princípios ao funcionamento concreto das plataformas digitais.

Tendência global de proteção

O advogado destacou que o mundo inteiro está discutindo como proteger crianças online, e o ECA Digital representa um passo relevante nessa agenda global. “Entendo, sim, que nós vamos passar por desafios, as plataformas terão que se adaptar. Não se trata de afastar as crianças da tecnologia, mas de garantir que a tecnologia seja segura para elas”, afirmou.

INFORMÁTICA



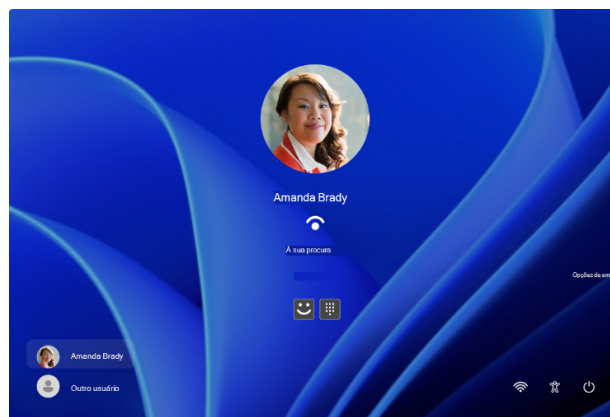
- **SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 EM PORTUGUÊS: FUNDAMENTOS DO WINDOWS; OPERAÇÕES COM JANELAS, MENUS, BARRA DE TAREFAS E ÁREA DE TRABALHO. TRABALHO COM PASTAS E ARQUIVOS: LOCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS; MOVIMENTAÇÃO E CÓPIA DE ARQUIVOS E PASTAS; CRIAÇÃO E EXCLUSÃO DE ARQUIVOS E PASTAS. CONFIGURAÇÕES BÁSICAS DO WINDOWS: RESOLUÇÃO DA TELA, CORES, FONTES, IMPRESSORAS, APARÊNCIA, PLANO DE FUNDO E PROTEÇÃO DE TELA. WINDOWS EXPLORER.**

WINDOWS 11

Windows 11 é a versão mais recente do sistema operacional da Microsoft, projetada para oferecer uma experiência moderna e amigável ao usuário. Com uma interface elegante, desempenho aprimorado e novos recursos, Windows 11 visa aumentar a produtividade e o prazer para os usuários. Vamos mergulhar no básico e explorar o que Windows 11 tem a oferecer.

Entrar e acessar a área de trabalho

A experiência do usuário começa na tela de bloqueio. Se o dispositivo tiver um sensor biométrico, você poderá entrar convenientemente usando seu rosto ou impressão digital. Como alternativa, você pode usar um PIN ou senha.



As imagens de perfil de usuário ao lado permitem alternar entre diferentes contas de usuário.

Depois de entrar com êxito, você será levado para a área de trabalho.



Componentes da área de trabalho

A área de trabalho é seu main workspace no Windows 11. Ele inclui vários componentes principais:

Menu Iniciar: localizado no centro da barra de tarefas, o Menu Iniciar fornece acesso rápido aos seus aplicativos, configurações e arquivos. Você pode fixar seus aplicativos favoritos, pesquisar arquivos e acessar as configurações do sistema a partir daqui.

Para abrir Iniciar, pressione a tecla Windows no teclado, normalmente localizada entre as teclas Ctrl e Alt ou selecione-a com o mouse. Em um dispositivo sensível ao toque, você pode abrir o menu Iniciar tocando no botão Iniciar ou deslizando para cima na parte inferior da tela.

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO



▪ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 (ARTIGOS 1º, 3º, 4º E 5º).

Prezado(a) candidato(a), o artigo 5º foi estudado no tópico: 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos., **matéria: NOÇÕES DIREITO CONSTITUCIONAL**

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA REPÚBLICA

Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

É ele que informa ao intérprete os valores que serviram de fundamento para as decisões básicas do constituinte originário, bem como os fins por ele buscados, que deverão constituir o norte teleológico da atividade interpretativa. Essa função se evidencia quando, entre várias exegeses possíveis do texto constitucional, ou mesmo da norma infraconstitucional, o intérprete deverá adotar aquela que melhor prestigie o conteúdo do princípio republicano.

Princípio do Estado Democrático de Direito (art. 1º, caput)

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Uma das estruturas essenciais ao Estado Democrático de Direito é o Poder Judiciário. Este, porém, não é a única estrutura responsável pela aplicação do Direito e, justamente porque não age de ofício, e porque suas decisões têm efeitos subjetivos específicos, sua capacidade de promover os vários princípios constitucionais no contexto do Estado Democrático de Direito é limitada.

Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III)

A dignidade humana pode ser descrita como um desses fenômenos cuja existência é anterior e externa à ordem jurídica, havendo sido por ela incorporado. De forma bastante geral, trata-se da ideia que reconhece aos seres humanos um status diferenciado na natureza, um valor intrínseco e a titularidade de direitos independentemente de atribuição por qualquer ordem jurídica.

Do ponto de vista jurídico, o conteúdo da dignidade se relaciona com os chamados direitos fundamentais ou humanos⁵⁹. Isto é: terá respeitada sua dignidade o indivíduo cujos direitos fundamentais forem observados e realizados, ainda que a dignidade não se esgote neles.

Princípio da Soberania Popular

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “*Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição*”.

Do ponto de vista interno, e de forma simplificada, a soberania significa a superioridade do poder estatal em relação a todos os demais existentes em seu território, o que, em um Estado de Direito, representa o poder político soberano de editar uma ordem jurídica e impor seu cumprimento, inclusive coativamente, se necessário. No plano externo, a soberania se caracteriza pela inserção do Estado na ordem internacional, em situação de igualdade formal com os demais Estados, com os quais pode travar relações desprovidas de vínculo de sujeição. Em seu aspecto externo, a soberania é um conceito de direito internacional pelo qual se confere aos Estados a capacidade, em tese, ilimitada, de praticar todo e qualquer ato de seu interesse.

Valorização do Trabalho Humano

O valor do trabalho humano integra o conjunto de princípios fundamentais do Estado brasileiro e os fundamentos da ordem econômica, nos termos dos arts. 1º, IV, e 170, caput, da Carta de 1988. Eles correspondem a decisões políticas fundamentais do constituinte originário e repercutem sobre toda a ação no âmbito do Estado, bem como sobre a interpretação das normas constitucionais e infraconstitucionais. A ordem econômica, em particular, e cada um de seus agentes – os da iniciativa privada e o próprio Estado – estão vinculados a esses dois bens: a valorização do trabalho e a livre-iniciativa de todos – que, afinal, também abriga a ideia de trabalho –, espécie do gênero liberdade humana.

MEDICINA LEGAL



- **CONCEITO, IMPORTÂNCIA E DIVISÕES.**
- **CORPO DE DELITO, PERÍCIA E PERITOS.**

A medicina legal é o conjunto de conhecimentos médicos que vai colaborar com o Direito, auxiliando na interpretação e execução de alguns procedimentos legais.

É uma ciência de vastas proporções e de extraordinárias diversificações. A Medicina Legal se torna uma especialidade médica e jurídica que utiliza conhecimentos técnico-científicos da Medicina para o esclarecimento de fatos de interesse da Justiça. Seu praticante é chamado de médico legista ou simplesmente legista.¹

Definição

A medicina tradicional, objetiva o tratamento e a cura, é a “Arte de curar”, como definida por Hipócrates. Desmembrou-se com o decorrer dos tempos e o envolver da ciência, na Higiene que é a “Arte de Prevenir”.

Em 1575 surgiu, então, novo esplêndido ramo, Medicina Legal a “Arte de relatar em juízo” no conceito simplista de Ambróise Paré.

A ampla abrangência do seu campo de ação e íntimo relacionamento entre o pensamento biológico e o pensamento jurídico explicam por que até o momento não se definiu, com precisão, a Medicina Legal. Assim os autores têm, ao longo dos anos, intentado inúmeras definições dentre as quais se destacam:

- “É a arte de fazer relatórios em juízo”. (Ambrósio Paré).
- “É a aplicação de conhecimentos médicos aos problemas judiciais”. (Nério Rojas).
- “É a ciência do médico aplicada aos fins da ciência do Direito”. (Buchner)
- “Arte de pôr os conceitos médicos a serviço da administração da Justiça” (Lacassagne)
- “A aplicação dos conhecimentos médico-biológicos na elaboração e execução das leis que deles carecem” (Flamínio Fávero).
- “É o estudo do homem são ou doente, vivo ou morto, somente naquilo que possa formar assunto de questões forense”. (De Crecchio)
- “É a disciplina que utiliza a totalidade das ciências médicas para dar respostas às questões jurídicas”. (Bonnet)
- “É a aplicação dos conhecimentos médico-biológicos na elaboração e execução das leis que deles carecem”. (Flamínio Fávero)

- “É o conjunto de conhecimentos médicos e para-médicos, destinados a servir ao Direito e cooperando na elaboração, auxiliando na interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais no seu campo de ação de medicina aplicada.” (Hélio Gomes).

- “É a contribuição da medicina e da tecnologia e ciências afins às questões do Direito, na elaboração das leis, na administração judiciária e na consolidação da doutrina” (Genival Veloso de França).

Sinonímia

A Medicina Legal tem recebido denominações várias, cada qual revelando as diversas tendências com que ela tem sido encarada em sua finalidade e em sua conceituação.

Para muitos, é uma especialidade médica, embora seja um corpo próprio de conhecimentos, que reúne o estudo não somente da medicina, como também do Direito, paramédicos, da Biologia, uma disciplina própria, com especializações, que serve mais ao Direito que propriamente à Medicina.

São muitas as designações para se fazer referência à Medicina Legal, o que demonstra que ainda não se encontrou uma expressão que defina essa ciência e arte a serviço dos interesses jurídicos e sociais, satisfatoriamente.

- Medicina Legal Forense (A. Paré)
- Questões Médico-Legais (P. Zacchias)
- Medicina Judiciária (Lacassagne)
- Medicina Judiciária ou dos Tribunais (Prunelle)
- Medicina Política (Marc)
- Jurisprudência Médica (Alberti)
- Medicina Forense (Sydney Smith)
- Antropologia Forense (Hebenstreit)

O nome consagrado, por menos imperfeito, é Medicina Legal.

A Medicina Legal como uma Especialidade

Divergem os autores sobre o assunto. Há quem afirme ser a Medicina Legal especialidade médica. Pensamos que sendo ela um conjunto de conhecimentos médicos, paramédicos e biológicos objetivando servir às ciências jurídicas e sociais, não é especialidade, mas, sim, disciplina aplicada que admite especialismos.

Hélio Gomes assevera que “não basta um médico ser simplesmente um médico para que se julgue apto a realizar perícias, como não basta a um médico ser simplesmente médico para que faça intervenções cirúrgicas. Nenhum médico, embora eminente, está apto a ser perito pelo simples fato de ser médico. É lhe indispensável educação médico-legal”.

A medicina legal não se preocupa apenas com o indivíduo enquanto vivo. Alcança-o ainda quando ovo e pode vasculá-lo na escuridão da sepultura. É muito mais uma ciência social do que propriamente um capítulo da Medicina, devido à sua preocupação no estudo das mais diversas formas do relacionamento humano.

¹ FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal, 10. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PC – BA

Investigador

Volume 2

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 02/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

GBT-073JL-26-VOL-2

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO GERAL

Lei Estadual nº 6.677/1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.	9
Lei Estadual nº 14.634/2023 - Normas de licitações e contratos administrativos aplicáveis no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia.....	30
Lei Estadual nº 12.209/2011 - Dispõe sobre o processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, do Estado da Bahia, e dá outras providências.....	42
Lei Estadual nº 11.370/2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia e alterações.	58
Lei Federal nº 8.906/1994 - Estatuto da Advocacia.	79

NOÇÕES DE CONTABILIDADE

Fundamentos da Contabilidade: Conceitos, objeto, objetivos e finalidades da Contabilidade. Usuários da informação contábil. Princípios e características qualitativas da informação contábil. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.	95
Patrimônio: Conceito e componentes patrimoniais: ativo, passivo e patrimônio líquido. Equação fundamental do patrimônio. Situação líquida patrimonial. Representação gráfica do patrimônio. Origens e aplicações de recursos.	106
Atos e Fatos Administrativos: Conceitos. Atos administrativos e fatos contábeis. Fatos permutativos, modificativos e mistos.	116
Contas Contábeis: Conceito e classificação das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Débito, crédito e saldo. 4.4 Funcionamento das contas.	119
Plano de Contas: Conceito e finalidade. Elenco e codificação das contas. Função e funcionamento das contas. Sistemas de contas.	128
Escrituração Contábil: Conceito e métodos de escrituração. Partidas dobradas. Lançamentos contábeis: elementos essenciais e fórmulas de lançamento. Livros contábeis obrigatórios e facultativos. Erros de escrituração e formas de retificação.	141
Operações Contábeis Diversas: Juros simples e compostos aplicados à contabilidade. Descontos comerciais e financeiros. Tributos incidentes sobre operações empresariais. Aluguéis e receitas/despesas antecipadas. Variação monetária e cambial. Folha de pagamento e encargos sociais. Compras de mercadorias e controle de estoques. Vendas de mercadorias, deduções da receita bruta e custo das mercadorias vendidas (CMV). Depreciação, amortização e exaustão. Baixa e alienação de bens.	147
Análise e Conciliação Contábil: Conceitos e objetivos. Composição e análise de contas. Conciliação bancária. Ajustes e regularizações contábeis.	169

Balancete de Verificação: Conceito e finalidade. Estrutura e modelos. Técnicas de elaboração e análise. ...	172
Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial: Conceito, finalidade e estrutura. Classificação de ativos e passivos. Patrimônio líquido. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): Conceito, objetivo e estrutura. Receitas, custos e despesas. Apuração do resultado do exercício. Notas Explicativas: Conceito, finalidade e elaboração.	179
Matemática Financeira Aplicada: Juros simples e compostos. Descontos. Taxas equivalentes e proporcionais.	194
Noções de Finanças: Conceitos básicos de administração financeira. Fluxo de caixa. Capital de giro. Indicadores financeiros básicos.	201
Noções de Orçamento Público e Privado: Conceito e finalidade do orçamento. Planejamento e controle orçamentário. Tipos de orçamento.	214
Noções de Tributos: Conceito e espécies tributárias. Tributos incidentes sobre operações empresariais. Impactos tributários nas atividades das empresas.	220

NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO

Noções de organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.....	231
Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies.	237
Agentes públicos. Disposições constitucionais aplicáveis. Disposições doutrinárias. Conceito. Espécies. Cargo, emprego e função pública.....	243
Poderes administrativos. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder.....	246
Licitação e contratos administrativos. Princípios. Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.	249
Controle da Administração Pública. Controle exercido pela Administração Pública. Controle judicial. Controle legislativo.....	292
Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado.	296
Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública.	301
Lei Estadual nº 11.370/2009 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia.....	305
Lei Estadual nº 6.677/1994 - Estatuto do Servidor Público do Estado da Bahia.	305
Lei de Improbidade Administrativa.	305
Atos administrativos: requisitos ou elementos; atributos; classificação; atos administrativos em espécie; extinção dos atos administrativos; convalidação; vinculação e discricionariedade; atos administrativos nulos, anuláveis e inexistentes; decadência administrativa.	305
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital. ...	306

NOÇÕES DIREITO CONSTITUCIONAL

Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos.	315
Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios.	330
Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos.	340
Poder executivo, legislativo e Judiciário.	348
Defesa do Estado e das instituições democráticas, segurança pública e organização da segurança pública.	373
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital.	378

NOÇÕES DIREITO PENAL

Princípios do Direito Penal.	381
Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal.	383
Infração penal. Conceito, elementos e espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo.	389
Teoria geral do crime. Fato típico e seus elementos. Conduta, resultado, nexos causal e tipicidade. Crime doloso e crime culposos. Erro de tipo. Crime consumado e crime tentado. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível.	392
Illicitude. Causas de exclusão da ilicitude. Estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular de direito. Excesso punível. Culpabilidade. Elementos e causas de exclusão. Imputabilidade penal. Potencial consciência da ilicitude. Exigibilidade de conduta diversa. Erro de proibição.	392
Concurso de pessoas. Autoria, coautoria e participação. Comunicabilidade de elementares e circunstâncias.	408
Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Pena. Espécies de pena. Aplicação da pena. Regimes de cumprimento de pena. Substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos. Suspensão condicional da pena e livramento condicional.	411
Extinção da punibilidade. Causas de extinção da punibilidade. Prescrição.	424
Crimes em espécie previstos no Código Penal. Crimes contra a pessoa.	430
Crimes contra o patrimônio.	451
Crimes contra a dignidade sexual.	460
Crimes contra a incolumidade pública.	467
Crimes contra a paz pública.	472
Crimes contra a fé pública.	473

ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose).....	503
Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência.	526
Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.	538
Tamanho amostral.....	538
Teorema de Bayes.	542

MATERIAL DIGITAL:

NOÇÕES DIREITO PROCESSUAL PENAL

Noções introdutórias: princípios; sistemas processuais; lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas; fontes; interpretação e integração da lei processual.	1
Investigação preliminar: inquérito policial e demais investigações preliminares; acordo de não persecução penal; controle externo da atividade policial.	12
Ação penal e ação civil ex delicto.	19
Jurisdição e competência criminal.	29
Provas: teoria geral das provas; meios de prova e meios de obtenção de prova em espécie.	35
Medidas cautelares de natureza pessoal: aspectos gerais; prisões e medidas cautelares diversas da prisão. Liberdade provisória.	55
Questões e processos incidentes. Medidas cautelares de natureza real (medidas assecuratórias).	74
Sujeitos do processo e comunicação dos atos processuais.	89
Procedimento comum: ordinário, sumário e sumaríssimo.	99
Nulidades.	119
Sentença penal, recursos e ações autônomas de impugnação.	122
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital. ...	141

LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL EXTRAVAGANTE

Lei Federal nº 5.553/1968 - Apresentação e uso de documentos de identificação pessoal.	3
Lei Federal nº 13.869/2019 - Lei de Abuso de Autoridade.	4
Lei Federal nº 7.716/1989 - Crimes resultantes de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional).	8
Lei Federal nº 8.072/1990 - Lei dos Crimes Hediondos.	10
Lei Federal nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro — crimes de trânsito.	12
Lei Federal nº 9.455/1997 - Lei de Tortura.	15
Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei dos Crimes Ambientais.	16
Lei Federal nº 10.826/2003 - Estatuto do Desarmamento.	26
Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.	32

Lei Federal nº 11.343/2006 - Lei de Drogas.....	39
Lei Federal nº 7.960/1989 - Lei de Prisão Temporária.	53
Lei Federal nº 9.099/1995 - Juizados Especiais Criminais.	55
Lei Federal nº 10.259/2001 – Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.	58
Lei Federal nº 9.296/1996 - Interceptação de comunicações telefônicas.	61
Lei Federal nº 12.850/2013 - Lei das Organizações Criminosas.	62
Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	69
Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.....	107
Lei Federal nº 7.492/1986 - Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.	118
Lei Federal nº 4.737/1965 - Código Eleitoral.	121
Lei Federal nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal.....	164
Lei Federal nº 8.137/1990 - Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.....	184
Lei Federal nº 8.078/1990 (Título II) - Infrações penais previstas no Código de Defesa do Consumidor.	186
Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.	188
Resolução nº 217-A (III) 1948 - Declaração Universal dos Direitos Humanos.	198
Decreto-Lei Federal nº 3.688/1941 - Lei das Contravenções Penais.	201
Lei Federal nº 9.613/1998 - Lei de Lavagem de Dinheiro.	206
Lei Federal nº 12.037/2009 - Lei de Identificação Criminal.	211
Lei Federal nº 12.830/2013 - Lei da Investigação Criminal.	213
Lei Federal nº 9.807/1999 - Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas.	215
Lei Federal nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte (no tocante às infrações penais nela previstas).	218
Lei Federal nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência (especialmente quanto aos crimes previstos em seu texto).....	219
Lei Federal nº 14.344/2022 - Lei Henry Borel (referente à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente).	238
Lei Federal nº 15.358/2026 - Marco Legal de Combate ao Crime Organizado no Brasil.	244
Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores e legislação aplicável a cada um dos tópicos do edital. ...	257

LEGISLAÇÃO GERAL



▪ **LEI ESTADUAL Nº 6.677/1994 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.**

LEI Nº 6.677 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994¹

Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas.

Art. 2º - Servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º - Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres públicos, para provimento em caráter permanente ou temporário.

Art. 4º - Os cargos de provimento permanente da administração pública estadual, das autarquias e das fundações públicas serão organizados em grupos ocupacionais, integrados por categorias funcionais identificadas em razão do nível de escolaridade e habilidade exigidos para o exercício das atribuições previstas em lei.

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei:

I - referência - é a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade;

II - classe - é a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional;

III - categoria funcional - é o agrupamento de cargos classificados segundo o grau de conhecimentos ou de habilidades exigidos;

¹ <https://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-6677-de-26-de-setembro-de-1994> - acesso em 31.07.2026.

IV - grupo ocupacional - é o conjunto de cargos identificados pela similaridade de área de conhecimento ou de atuação, assim como pela natureza dos respectivos trabalhos;

V - carreira - é a linha estabelecida para evolução em cargo de igual nomenclatura e na mesma categoria funcional, de acordo com o merecimento e antiguidade do servidor;

VI - estrutura de cargos - é o conjunto de cargos ordenados segundo os diversos grupos ocupacionais e categorias funcionais correspondentes;

VII - lotação - é o número de cargos de categoria funcional atribuído a cada unidade da administração pública direta, das autarquias e das fundações.

Art. 6º - Quadro é o conjunto de cargos de provimento permanente e de provimento temporário, integrantes dos órgãos dos Poderes do Estado, das autarquias e das fundações públicas.

Art. 7º - É proibida a prestação de serviço gratuito, salvo nos casos previstos em lei.

TÍTULO II Do Provimento e da Vacância

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I Disposições Gerais

Art. 8º - São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

I - a nacionalidade brasileira ou equiparada;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - a boa saúde física e mental.

VII - Os que não forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, por praticar ou concorrer para crimes de feminicídio ou contra mulheres em situação de violência doméstica e familiar, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, salvo se sobrevier decisão judicial pela absolvição do réu ou pela extinção da punibilidade; (Acrescido ao art. 8º pela Lei Complementar nº 44 de 14 de maio de 2018).

§ 1º - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que apresentam, sendo-lhes reservadas até 5% (cinco por cento) das

NOÇÕES DE CONTABILIDADE



▪ FUNDAMENTOS DA CONTABILIDADE: CONCEITOS, OBJETO, OBJETIVOS E FINALIDADES DA CONTABILIDADE. USUÁRIOS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL. PRINCÍPIOS E CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL. ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO.

A contabilidade não é uma ciência exata. Ela é uma ciência social, pois é a ação humana que gera e modifica o fenômeno patrimonial. A contabilidade estuda e mensura atos e fatos quantitativos (matemática e estatística) e qualitativos em relação ao patrimônio das entidades que são apresentados por meio de registros e demonstrações contábeis.

O artigo de Pereira e Pinto¹ apresenta as definições de contabilidade de forma muito clara, vejamos:

A Contabilidade é o processo cujas metas são registrar, resumir, classificar e comunicar as informações financeiras. [...] A Contabilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade no que tange à entidade objeto da contabilização

A Contabilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade no que tange à entidade objeto da contabilização, conforme Szuster².

[...] o papel a ser exercido pela contabilidade: mensurar, comunicar e constituir-se em um sistema de informações gerenciais úteis e confiáveis, respeitando as características específicas das pequenas empresas e pautando-se, portanto, na elaboração de relatórios, pela simplicidade, facilidade de obtenção

¹ Fernanda Aparecida Santos Pereira. Rafael Silva Pinto. A CONTABILIDADE COMERCIAL: o papel do contador no gerenciamento da empresa. Revista Saber Eletrônico On-line, Jussara, n. 02, p. 24-42, ago./dez, 2014.

² SZUSTER, Natan et al. Contabilidade Geral Introdução à Contabilidade Societária. 4ed. São Paulo: Atlas, 2013.

das informações, relevância, atualidade, que possibilita ao gestor efetuar simulações e manipular as informações de forma simples. A Contabilidade está inserida em praticamente tudo que diz respeito as empresas.

Objetivos³

O objetivo da Contabilidade pode ser estabelecido como o de fornecer informação estruturada de natureza econômica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da Contabilidade relativo ao seu Patrimônio.

Examinemos melhor essa definição: informação estruturada significa que a Contabilidade não fornece dados e informações de forma dispersa e apenas seguindo as solicitações imediatas dos interessados, mas sim que faz de maneira estruturada dentro de um esquema de planejamento contábil em que um sistema de informação é desenhado, colocando em funcionamento e periodicamente revisto, tendo em vista parâmetros próprios.

Assim, as operações da entidade à qual se está aplicando a contabilidade são estudadas minuciosamente, sendo então desenhado o Plano de manual de contas para a contabilização sistemática das operações rotineiras da entidade, ao mesmo tempo em que são delineados os principais tipos de relatórios (demonstrações) que devem sair do processo contábil.

Finalidade⁴

A contabilidade tem por finalidade registrar os fatos e produzir informações que possibilitem ao titular do patrimônio o planejamento e o controle de sua ação.

Planejar significa decidir, entre diversas alternativas que se apresentam, qual curso tomar para atingir com mais eficiência e eficácia o objetivo almejado.

Controlar, do ponto de vista as ciências administrativas, significa certificar-se de que a organização está atuando de acordo com os planos e políticas traçados pela administração.

Campo de Aplicação e Áreas de Especialização da Contabilidade

As áreas de Especialização da Contabilidade abrangem:

- Contabilidade financeira;
- Contabilidade de Custos; e
- Contabilidade Gerencial.

A Contabilidade também abrange as áreas de:

- Auditoria;
- Análise Financeiro;
- Perícia Contábil;

³ MARIO, J. C. Teoria da Contabilidade. Campinas, SP. Editora Alínea, Edição Especial, p.190, 2011.

⁴ GONÇALVES, E. C.; BAPTISTA, A. E. Contabilidade geral. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

NOÇÕES DIREITO ADMINISTRATIVO



- **NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. CENTRALIZAÇÃO, DESCENTRALIZAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA. AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.**

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOÇÕES GERAIS

Para que a Administração Pública possa executar suas atividades administrativas de forma eficiente com o objetivo de atender os interesses coletivos é necessária a implementação de técnicas organizacionais que permitam aos administradores públicos decidirem, respeitados os meios legais, a forma adequada de repartição de competências internas e escalonamento de pessoas para melhor atender os assuntos relativos ao interesse público.

Celso Antonio Bandeira de Mello, em sua obra *Curso de Direito Administrativo* assim afirma: "...o Estado como outras pessoas de Direito Público que crie, pelos múltiplos cometimentos que lhe assistem, têm de repartir, no interior deles mesmos, os encargos de sua alçada entre diferentes unidades, representativas, cada qual, de uma parcela de atribuições para decidir os assuntos que lhe são afetos..."

A **Organização Administrativa** é a parte do Direito Administrativo que normatiza os órgãos e pessoas jurídicas que a compõem, além da estrutura interna da Administração Pública.

Em âmbito federal, o assunto vem disposto no Decreto-Lei n. 200/67 que "*dispõe sobre a organização da Administração Pública Federal e estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa*".

O certo é que, durante o exercício de suas atribuições, o Estado pode desenvolver as atividades administrativas que lhe compete por sua própria estrutura ou então prestá-la por meio de outros sujeitos.

A Organização Administrativa estabelece as normas justamente para regular a prestação dos encargos administrativos do Estado bem como a forma de execução dessas atividades, utilizando-se de técnicas administrativas previstas em lei.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em âmbito federal o Decreto-Lei 200/67 regula a estrutura administrativa dividindo, para tanto, em Administração Direta e Administração Indireta.

Administração Direta

A Administração Pública Direta é o conjunto de órgãos públicos vinculados diretamente ao chefe da esfera governamental que a integram.

Decreto-lei 200/67

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I - A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Por característica não possuem personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e cujas despesas são realizadas diretamente por meio do orçamento da referida esfera.

Assim, é responsável pela gestão dos serviços públicos executados pelas pessoas políticas por meio de um conjunto de órgãos que estão integrados na sua estrutura.

Outra característica marcante da Administração Direta é que não possuem personalidade jurídica, pois não podem contrair direitos e assumir obrigações, haja vista que estes pertencem a pessoa política (União, Estado, Distrito Federal e Municípios).

A Administração direta não possui capacidade postulatória, ou seja, não pode ingressar como autor ou réu em relação processual. Exemplo: Servidor público estadual lotado na Secretaria da Fazenda que pretende interpor ação judicial pugnando o recebimento de alguma vantagem pecuniária. Ele não irá propor a demanda em face da Secretaria, mas sim em desfavor do Estado que é a pessoa política dotada de personalidade jurídica com capacidade postulatória para compor a demanda judicial.

Administração Indireta

São integrantes da Administração indireta as fundações, as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Decreto-lei 200/67

Art. 4º A Administração Federal compreende:

[...]

II - A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

- a) Autarquias;*
- b) Empresas Públicas;*
- c) Sociedades de Economia Mista.*

NOÇÕES DIREITO CONSTITUCIONAL



- **DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DIREITO À VIDA, À LIBERDADE, À IGUALDADE, À SEGURANÇA E À PROPRIEDADE; DIREITOS SOCIAIS; NACIONALIDADE; CIDADANIA E DIREITOS POLÍTICOS; PARTIDOS POLÍTICOS; GARANTIAS CONSTITUCIONAIS INDIVIDUAIS; GARANTIAS DOS DIREITOS COLETIVOS, SOCIAIS E POLÍTICOS.**

DIREITOS FUNDAMENTAIS

Podemos definir direitos fundamentais como o conjunto de direitos que, em determinado período histórico e em certa sociedade, são reputados essenciais para seus membros, e assim são tratados pela Constituição, com o que se tornam passíveis de serem exigidos e exercitados, singular ou coletivamente.

Como melhor técnica, trazemos o conceito de Perez Luño, apresentado por André Ramos Tavares. Segundo aquele autor, os direitos fundamentais são:

Um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências de dignidade, liberdade e igualdade humanas, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos em nível nacional e internacional.

Uma vez proposto o conceito de direitos fundamentais, neste ponto é necessário diferenciar tais direitos dos direitos humanos (ou direitos do homem).

Os direitos humanos são reconhecidos como inerentes à própria natureza humana, os direitos a que todos fazem jus pelo mero fato de existirem, de sua condição de pessoa humana, sendo totalmente desvinculados de quaisquer considerações

espacotemporais. Em suma, o homem, por ser o homem, pela sua natureza humana, é titular de determinados direitos, seja qual for o período histórico considerado e o Estado a que pertença. É um conceito eminentemente jusnaturalista, fundado na razão humana, que reconhece ao homem um conjunto mínimo de direitos, independentemente de sua previsão em qualquer documento jurídico, nacional ou internacional (embora seja comum sua previsão nos documentos internacionais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgada pela ONU em 1948). Por isso, afirma-se que os direitos humanos são dotados de caráter inviolável, universal e atemporal.

Já os direitos fundamentais são os direitos humanos que encontram expressa previsão em um documento constitucional. O legislador constituinte, partindo de um largo espectro de direitos humanos, positiva alguns deles na Constituição. Esses, os direitos humanos explicitamente prescritos no texto constitucional, e, portanto, delimitados no tempo e no espaço, são os direitos fundamentais. Enquanto os direitos humanos têm um caráter universal, válido para todas as épocas e todos os lugares, os direitos fundamentais têm caráter relativo, pois variam conforme a época e o local, já que correspondem ao conjunto de direitos positivados na Constituição em vigor de determinado Estado.

Classificação

Temos os direitos fundamentais de primeira geração (ou dimensão), direitos fundamentais de segunda geração (ou dimensão) e direitos fundamentais de terceira geração (ou dimensão). Modernamente, há entendimento de que já existe uma quarta geração (ou dimensão) de direitos fundamentais, e até uma quinta geração (ou dimensão).

Direitos Fundamentais de Primeira Geração

São os direitos civis e políticos. Correspondem às liberdades clássicas e têm por fundamento o princípio da liberdade.

Direitos Fundamentais de Segunda Geração

São os direitos sociais, econômicos e culturais, e têm por fulcro o princípio da igualdade.

Direitos Fundamentais de Terceira Geração

São os direitos vinculados ao desenvolvimento, à paz, ao meio ambiente, e têm por lastro o ideal da fraternidade.

Direitos Fundamentais de Quarta Geração

São direitos relativos à manipulação genética, relacionados à biotecnologia e à bioengenharia, tratando de discussões sobre a vida e a morte, pressupondo sempre um debate ético prévio.

Direitos Fundamentais de Quinta Geração

Representam os direitos advindos da realidade virtual, demonstrando a preocupação do sistema constitucional com

NOÇÕES DIREITO PENAL



■ PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL.

De forma geral, os princípios podem ser definidos como os fundamentos de uma norma jurídica, que servem de base para orientação e compreensão do ordenamento jurídico.

Nesse sentido, em matéria Penal, a Constituição Federal (CF/88) relaciona alguns princípios que norteiam a aplicação e a interpretação das normas penais, denominando-os de Princípios Constitucionais do Direito Penal.

Os princípios explícitos são aqueles previstos expressamente na Constituição Federal, já os princípios implícitos, são aquele que, muito embora não estejam previstos expressamente, também orientam o sistema penal.

1) Princípios Explícitos:

- **Princípio da Dignidade da Pessoa Humana:** previsto no artigo 1º, III da CF/88, trata-se de um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito que atinge o ordenamento jurídico como um todo, ou seja, no âmbito penal, civil, trabalhista, etc. Tem como base a ideia de que a pessoa humana deve ser tratada com dignidade, e assim, ser merecedora de respeito e proteção, independentemente de raça, cor, religião, idade, etc.

- **Princípio da Legalidade (*nullum crimen, nulla poena sine praevia lege*):** trata-se de princípio basilar e fundamental previsto no artigo 5º, XXXIX, da CF/88 e no artigo 1º do Código Penal (CP), que dispõe: “*não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*”.

Isto é, uma conduta para ser considerada criminosa ela deve estar prevista em lei antes do acontecimento dos fatos. Da mesma forma, nenhuma pena poderá ser aplicada sem que antes dos fatos ela esteja prevista e cominada em lei anterior.

Do princípio da Legalidade, decorrem dois outros princípios: o da Anterioridade e o da Reserva Legal.

a) Princípio da Anterioridade: dispõe que a conduta para ser considerada criminosa ela deve estar prevista em lei anterior à data dos fatos. Deste princípio dizemos que deriva o Princípio da Irretroatividade da Lei Penal, previsto no artigo 5º, XL da CF/88.

a.1) Princípio da Irretroatividade: o artigo 5º, XL da CF/88 dispõe que: “*a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu*”. Com isso o dispositivo constitucional quer dizer que, como regra, a lei penal só se aplica a fatos praticados após a sua vigência, sendo, portanto, irretroativa.

Como exceção, o próprio dispositivo constitucional previu que a lei penal poderá retroagir, apenas quando beneficiar o réu. Assim, se uma lei nova reduz a pena, extingue um crime ou traz algum benefício para o acusado, como exceção, nestes casos ela poderá retroagir. (Princípio da retroatividade da lei mais benéfica).

b) Princípio da Reserva Legal: dispõe que apenas as leis poderão criar e descrever tipos penais incriminadores e instituir suas respectivas penas. Sendo assim, uma conduta não pode ser definida como crime e ter sua pena cominada através de uma medida provisória ou através de outros meios legislativos que não a lei em sentido estrito.

- **Princípio do Devido Processo Legal:** previsto no artigo 5º, LIV, CF/88, dispõe que: “*ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal*”. Este princípio assegura a todas as pessoas o direito a um processo legal, observando-se todas as etapas previstas em lei, antes de qualquer tipo de condenação.

- **Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa:** previstos no artigo 5º, LV, da CF/88, derivam do Princípio do Devido Processo Legal. No tocante ao contraditório, significa dizer que um processo deve assegurar a plena igualdade entre as partes, tanto de manifestação, quanto de prazos, juntada de provas, dentre outros atos processuais. Já no que diz respeito a ampla defesa, esta consiste na garantia de se utilizar de todos os meios de provas para comprovar as alegações apresentadas e demonstrar a inocência do acusado.

Nesse sentido, assim dispõe o artigo 5º, LV da CF/88: “*aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes*”.

- **Princípio da Presunção de Inocência (Princípio da não culpabilidade):** previsto no artigo 5º, LVII da CF/88, dispõe que: “*ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória*”.

Assim, apenas condenações criminais transitadas em julgado podem justificar o agravamento da pena, sendo vedada a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base. (Súmula 444 STJ).

- **Princípio da Responsabilidade Pessoal ou da Intranscendência da Pena:** previsto no artigo 5º, XLV, da CF/88, dispõe que: “*nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido*”.

Prevê este princípio que a pena não poderá ultrapassar a pessoa do condenado, ou seja, não pode se estender aos parentes e sucessores do condenado, que não participaram do delito. A pena, portanto, deve ser restrita à liberdade, ao patrimônio e à pessoa do condenado.

Como exceção, admite-se o uso do patrimônio transferido em herança para quitar obrigação de decretação de perdimento de bens e de reparação de dano do condenado. Os herdeiros, no entanto, não serão responsáveis por indenizações e penas além do que for transferido.



▪ ESTATÍSTICA DESCRITIVA E ANÁLISE EXPLORATÓRIA DE DADOS: GRÁFICOS, DIAGRAMAS, TABELAS, MEDIDAS DESCRITIVAS (POSICÃO, DISPERSÃO, ASSIMETRIA E CURTOSE).

TABELAS E GRÁFICOS

O nosso cotidiano é permeado das mais diversas informações, sendo muito delas expressas em formas de tabelas e gráficos¹, as quais constatamos através dos noticiários televisivos, jornais, revistas, entre outros. Os gráficos e tabelas fazem parte da linguagem universal da Matemática, e compreensão desses elementos é fundamental para a leitura de informações e análise de dados.

A parte da Matemática que organiza e apresenta dados numéricos e a partir deles fornecer conclusões é chamada de Estatística.

Tabelas: as informações nela são apresentadas em linhas e colunas, possibilitando uma melhor leitura e interpretação. Exemplo:

PROPOSTA DE NOVAS TABELAS DO SIMPLES NACIONAL - 2016							
RECEITA BRUTA EM 12 MESES - em R\$				ANEXO I comércio	ANEXO II indústria	ANEXO III serviços	ANEXO IV serviços especializados
Até	R\$	225.000,00		4,00%	4,50%	6,00%	13,80%
De R\$	225.000,01	a R\$	450.000,00	8,25%	8,00%	12,25%	17,25%
De R\$	450.000,01	a R\$	900.000,00	9,50%	10,00%	14,75%	18,50%
De R\$	900.000,01	a R\$	1.800.000,00	11,25%	12,25%	17,25%	20,00%
De R\$	1.800.000,01	a R\$	3.600.000,00	14,25%	14,50%	20,50%	22,25%
De R\$	3.600.000,01	a R\$	7.200.000,00	15,50%	11,00%	29,45%	27,00%
De R\$	7.200.000,01	a R\$	14.400.000,00	15,50%	21,75%	29,45%	29,70%

Fonte: SEBRAE

Observação: nas tabelas e nos gráficos podemos notar que a um título e uma fonte. O título é utilizado para evidenciar a principal informação apresentada, e a fonte identifica de onde os dados foram obtidos.

Tipos de Gráficos

Gráfico de linhas: são utilizados, em geral, para representar a variação de uma grandeza em certo período de tempo.

Marcamos os pontos determinados pelos pares ordenados (classe, frequência) e os ligados por segmentos de reta. Nesse tipo de gráfico, apenas os extremos dos segmentos de reta que compõem a linha oferecem informações sobre o comportamento da amostra. Exemplo:

¹ <https://www.infoenem.com.br>
<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br>